

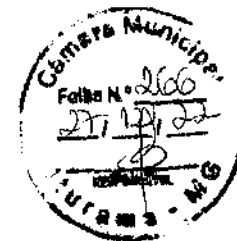


EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12, AO PROJETO DE LEI Nº 85/2022

Art. 1º - Modifica-se o anexo orçamentário – Quadro de detalhamento de despesas – conforme quadros discriminativos e autoriza o Poder Executivo a alterar os demais anexos para compatibilizar com as alterações do Anexo Quadro de Detalhamento de despesas, no valor total de R\$ 192.522,59 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos):

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	11	02	10	301	0052	1.004	4.4.90.51.00.00	R\$ 96.261,14	
TOTAL									R\$ 96.261,14	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	11	02	10	302	0053	2.0173	3.3.50.85.00.00	R\$ 96.261,15	
TOTAL									96.261,15	
Fonte Recursos	01-0500-									
<b>Objeto do Gasto:</b> Construção de Unidade Básica de Saúde para servir aos bairros Vera Lúcia Elias, Residencial. Dr. Diógenes de Sousa, conjunto Habitacional Vereador Nico Garcia e Alcides Veríssimo 1,2 e 3.										
<b>Justificativa:</b> Fortalecimento das ações da Secretária de Saúde para construção das instalações do posto de saúde que atenderá os bairros Vera Lúcia Elias, Residencial. Dr. Diógenes de Sousa, conjunto Habitacional Vereador Nico Garcia e Alcides Veríssimo 1,2 e 3.										

*Carvalho*



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	07	07	12	367	0037	2.0146	3.3.50.42.00.00	RS 10.000,00	
<b>TOTAL</b>									RS 10.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	28	3843	0014	300006	3.3.90.91.00.00	RS 10.000,00	
<b>TOTAL</b>									RS 10.000,00	
Fonte Recursos	<b>01-0500-</b>									
<b>Objeto do Gasto:</b> Auxílio para manutenção e desenvolvimento das atividades da APAE Iturama.										
<b>Justificativa:</b> A APAE é instituição que cuida das pessoas que demandam atenção especial e tem a necessidade de auxílio em recursos para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.										

*Paul*



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
		02	19	01	08	244	0155	2.0461	3.3.50.43.00.00	RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>									RS 10.000,00	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	28	3843	0014	300006	3.3.90.91.00.00	RS 10.000,00	
<b>TOTAL</b>									RS 10.000,00	
<b>Fonte Recursos</b>		<b>01-0500-</b>								
<b>Objeto do Gasto:</b> Auxílio para manutenção e desenvolvimento das atividades do Abrigo ao Idoso Sol Nascente – CNPJ 05.512.326/0001-11.										
<b>Justificativa:</b> O Abrigo ao Idoso Sol Nascente é instituição que cuida das pessoas idosas e tem a necessidade de auxílio em recursos para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.										

*Quil*



Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	10	03	15	451	0071	1.006	4.4.90.51.00.00	RS 76.261,15	
<b>TOTAL</b>									RS 76.261,15	
Cancelamento compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica(s)	Valor(ers)	F(s)
	02	05	01	28	3843	0014	300006	3.3.90.91.00.00	RS 76.261,15	
<b>TOTAL</b>									RS 76.261,15	
<b>Fonte Recursos</b>					<b>01-0500-</b>					
<b>Objeto do Gasto:</b> Recomposição do asfalto das vias públicas.										
<b>Justificativa:</b> Considerando o desgaste normal das vias públicas, há a necessidade de destinação de recursos para recomposição e manutenção do asfalto das vias municipais.										

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 de dezembro de 2022.

*Ana Carolina Freitas Miranda*  
Autor: Ana Carolina Freitas Miranda  
Vereadora

